

PORTARIA Nº 0583/2017-GAB/SEMAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO DIÁRIO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA.
PERÍODO: 14/04/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57176603/1 – DANIELLE FREITAS FAYAL – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
- 5923696/1 - RAFAEL MESQUITA TAVARES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57194270/1 - MARIA DO SOCORRO MONTEIRO LEITE DE SOUSA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 170293

PORTARIA Nº 0591/2017-GAB/SEMAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ/PA.
PERÍODO: 21/04 A 23/04/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5609291/2 – EDIVALDO BARATA FIGUEIRA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 170248

PORTARIA Nº 0588/2017-GAB/SEMAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: MONITORAMENTO DIÁRIO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA.
PERÍODO: 08/04/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 000000 – AMANDA GENTIL NERY – (COLABORADOR EVENTUAL)
- 5923696/1 - RAFAEL MESQUITA TAVARES – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 170312

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento (switch)
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA decide por REVOGAR o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.
Belém, 25 de abril de 2017
Cristiane de Sousa Lima
Pregoeira SEMAS/PA

Protocolo: 170274

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 289 de 20 de abril de 2017

CONSIDERANDO o Art. 77, III e o Art. 88 da Lei Estadual nº.5.810, de 24/01/94;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº. 44 de 09/03/2009;
CONSIDERANDO a Lei nº. 7.267 de 05/05/2009;
CONSIDERANDO o processo nº.2017/158945
RESOLVE:
Conceder à servidora Raquel Soares Souza, matrícula nº. 5893920, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental,

lotada na DGMUC – Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31.03.2017 a 27.09.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 170195

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, às 09:00, na sede do IDEFLOR-Bio, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 724/216 para análise e julgamento dos recursos administrativos interposto pelas licitantes ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP E CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA referentes ao resultado preliminar da fase de classificação de propostas, publicado no sitio do IDEFLOR-Bio em 16/02/2017.

Os recursos administrativos foram analisados pelo Parecer Técnico nº 04/2017 – INFRA/GLOG/DAF que segue anexo, em seu inteiro teor, cuja conclusão apontou que todas as propostas apresentadas pelas licitantes estão em desacordo com o Edital. Em face disso, julgam-se desclassificadas todas as propostas financeiras apresentadas, com fulcro no inciso I do art. 48 e inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico nº 102/2017 constante dos autos do processo administrativo nº 2016/410591.

O Parecer Técnico nº 04/2017 – INFRA/GLOG/DAF é bastante claro quanto aos motivos que ensejam a desclassificação de todas as licitantes, vez que estabeleceu ponto a ponto tudo aquilo que está em desacordo com o Edital, em cada proposta, conforme art. 43, inciso IV, supra. Dessa forma, resta cumprida a obrigação legal de motivação clara para desclassificação das propostas, pelo que resta afastada qualquer nulidade do ato administrativo por ausência de motivação.

Logo, a vista do art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, sendo desclassificadas todas as propostas, esta CPL decide autorizar a apresentação de novas propostas, as quais deverão ser apresentadas livres dos vícios determinantes da desclassificação, ou seja, devem observar fielmente as exigências do Edital, conforme Parecer Técnico nº 04/2017 – INFRA/GLOG/DAF. Esta CPL alerta ser vedada a apresentação de proposta inteiramente nova, devendo esta se ater à correção dos aludidos defeitos. Ademais, somente os licitantes devidamente habilitados poderão apresentar as novas propostas com a correção dos erros apontados (TCU. Processo TC-009.097/1995-3. Decisão nº85/1998 – Plenário).

Por fim, as novas propostas deverão ser apresentadas até o dia 08 de maio de 2017 às 09:00hs no protocolo do IDEFLOR-Bio sito a Av. João Paulo II, s/n – Parque Estadual do Utinga – PEUT, e a sessão de abertura dos envelopes será as 10:00hs do mesmo dia no Auditório do IDEFLOR-Bio, no mesmo endereço.

Belém-PA, 24 de abril de 2017.

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS

Presidente da CPL

JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO

Membro da CPL

PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA

Membro da CPL

Protocolo: 170154

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 285 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento para encerramento de Três Contratos de Transição.
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/157634, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Santarém/Juruti - Pa
Período: 28/04 a 06/05/2017 - 8,5 (oito e meia) diárias
Servidor: 38337617 - Michele de Azevedo Pinto - Engenheira Florestal
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 170271

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

PARTES:
CEDENTE: IDEFLOR-BIO
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO

DE BEM MÓVEL pertencente ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Prefeitura Municipal de Tucuruí, uma vez que este instrumento de colaboração visa atender ao interesse coletivo, através da respectiva Secretaria Municipal de Meio Ambiente Tucuruí, doravante denominada SEMMA TUCURUÍ, entidade municipal constituída pelo(a) Lei nº 7.137/2006.

OS BENS CEDIDOS: 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO

01 (uma) EMBARCAÇÃO DE PORTE MÉDIO

01 (um) REBOQUE

VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 12/04/2018

OBS: É DEFESO À CESSIONÁRIA: DESVIAR A FINALIDADE DO OBJETO DESTES INSTRUMENTOS; CEDER OU TRANSFERIR, SOB QUALQUER HIPÓTESE, OS BENS CEDIDOS.

A CESSIONÁRIA DEVERÁ ARCAR COM EVENTUAIS DESPESAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS CEDIDOS.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CEDENTE

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO

PREFEITO DE TUCURUÍ

CESSIONÁRIO

Protocolo: 170190

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 440/2017-SAGA
DE 24 DE ABRIL DE 2017**

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de uma Comissão de Avaliação de Bens para ser cadastrada no SISPAT WEB desta Secretaria;
CONSIDERANDO, o Decreto 2.235 de 16.07.97 que delega competência ao dirigente do Órgão;
CONSIDERANDO, ainda a determinação da SEAD e o Processo eletrônico nº 2017/161984.

R E S O L V E: Designar os servidores JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO MF: 3214990/1, GILVANA REIS DA CRUZ MF: 5107580/1 e ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA MF: 54186058/3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 170254

**PORTARIA N.º 447-2017-SAGA
BELÉM-PA, 24 DE ABRIL E 2017.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:
DESIGNAR ITAMAR ARAÚJO DANTAS – MATRICULAS Nº 5232341/3,MIREIA CAFEZAKIS MOUTINHO – MATRICULA Nº 5598303 e FABIO WENDELL LIMA DA LUZ – MATRICULA Nº 5608708/5, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belém Estado do Pará, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2017/132335, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 170034

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Ref. A licença Prêmio da Servidora LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA PORTARIA 430/2017-SAGA de 17/04/2017, publicada no DOE nº33.359 de 24/04/2017.
Onde se lê: Responder pelo cargo de coordenador
Lêia-se: Responder pelo cargo de Secretario de Secretaria Adjunta

Protocolo: 170164